



PL./0074.8/2022

PROJETO DE LEI

Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.

Art. 1º Fica reconhecida como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC.

Art. 2º Seu reconhecimento se dá pelos relevantes serviços prestados a todos os catarinenses, ela que está entre as maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia.

Art. 3º O reconhecimento da empresa pública de relevante interesse social e econômico se materializará, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa, com a outorga de uma placa expedida por esta Assembleia Legislativa.

Art. 4º Para manutenção de seu reconhecimento a Celesc continuará realizando ações de fortalecimento, como concurso público e valorização salarial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Lido no expediente
028ª Sessão de 07/04/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
(20) ECONOMIA
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em _____ / _____ / _____
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 06 / 04 / 2022
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Trata-se de Projeto de Lei que “Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.”

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC está entre as maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia. Estruturada como Holding em 2006, a Empresa possui duas subsidiárias integrais – a Celesc Distribuição S.A. e a Celesc Geração S.A. Além disso, detém o controle acionário da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS) e é sócia das empresas Dona Francisca Energética S.A. (DFESA), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN) e do projeto da Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

Controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, acionista majoritário da empresa com 50,18% das ações, a Celesc é a maior estatal catarinense e motor do desenvolvimento social e econômico catarinense, atendendo em sua área de concessão 92% do estado, além de um município do Paraná.

Uma das poucas empresas públicas do setor de distribuição de energia do país, a Celesc é exemplo de bons serviços prestados à população, figurando anualmente entre as melhores empresas na avaliação dos clientes em consultas realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pela Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee).

Além do reconhecimento nacional, a Celesc é premiada internacionalmente pela qualidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, acumulando pódios recorrentes no Prêmio CIER de Satisfação de Clientes, concedido pela Comisión de Integración Energética Regional (CIER).

Adicionalmente ao reconhecimento nacional e internacional pelos bons serviços prestados, a Celesc tem, hoje, a menor tarifa de energia elétrica do Brasil entre as concessões outorgadas pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que uma empresa pública pode atender a sociedade com qualidade com custos justos.

Ao longo da história, a Celesc demonstrou pelo trabalho de seus empregados e pela responsabilidade com a sociedade catarinense, seu papel fundamental para Santa Catarina. Constantemente ameaçada de privatização, a Celesc deve ser mantida pública e sob controle estatal para fomentar, através de políticas públicas de universalização do acesso à energia de qualidade, o desenvolvimento econômico e social catarinense.

Ante ao exposto e considerando a relevância da matéria que solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões,


Deputado Fabiano da Luz